

EDITAL Nº 29/2024-PROPESP/UNICENTRO

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 20/2024-PROPESP/UNICENTRO, conforme dispõe este Edital.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 Para orientar os inscritos em relação ao interstício válido para o preenchimento e a avaliação do Anexo II deste Edital (Tabela de Pontuação para Participação em Eventos), os itens abaixo relacionados passam a vigorar conforme segue:

Onde se lê:	Leia-se:
<p>4.3 A concessão do benefício pode ser parcial, e caso a demanda seja superior aos recursos do período, ocorrerá aos pesquisadores qualificados em ordem de pontuação obtida de acordo com a tabela do Anexo II deste Edital, relativos aos últimos 36 meses da data de solicitação.</p>	<p>4.3 A concessão do benefício pode ser parcial, e caso a demanda seja superior aos recursos do período, ocorrerá aos pesquisadores qualificados em ordem de pontuação obtida de acordo com a tabela do Anexo II deste Edital, sendo considerado os anos completos de 2021, 2022 e 2023, além do ano de 2024, computado até o último dia de inscrição para este Edital.</p> <p>4.3.1 Para as pesquisadoras que usufruíram de afastamento decorrente de maternidade ou adoção a partir de 1º de janeiro de 2021, também será considerada a produção durante todo o ano de 2020, caso esta informação esteja registrada no Lattes.</p>
<p>ANEXO II DO EDITAL Nº 20/2024-PROPESP/UNICENTRO TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</p> <p>[...] OBSERVAÇÕES: [...] O período considerado para pontuação abrange o interstício dos últimos 36 meses;</p>	<p>ANEXO II DO EDITAL Nº 20/2024-PROPESP/UNICENTRO TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</p> <p>[...] OBSERVAÇÕES: [...] O período considerado para a pontuação abrange os anos completos de 2021, 2022 e 2023, além do ano de 2024, computado até o último dia de inscrição para este Edital. Para as pesquisadoras que usufruíram de afastamento decorrente de maternidade ou adoção a partir de 1º de janeiro de 2021, também será considerada a produção durante todo o ano de 2020, caso esta informação esteja registrada no Lattes.</p>

1.2 Aos(Às) inscritos(as) anteriormente a data de publicação deste Edital de Retificação, é possível a substituição do documento correspondente à Tabela de Pontuação para Participação em Eventos, mediante a abertura de novo protocolo, instruído apenas com o documento para

substituição e preenchido com a seguinte súmula: “Para a PROPESP: substituição da Tabela de Pontuação para Participação em Eventos (Anexo II do Edital nº 20/2024-PROPESP/UNICENTRO) constante no Protocolo nº _____/2024” (indicar o nº do protocolo).

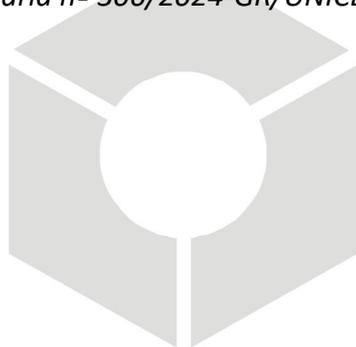
1.2.1 O prazo para a substituição da Tabela de Pontuação para Participação em Eventos é o prazo final de inscrição no Edital nº 20/2024-PROPESP/UNICENTRO.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 03 de junho de 2024.



Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 306/2024-GR/UNICENTRO



UNICENTRO